

CARIACICA (ES), 22 DE JUNHO DE 2022 | EDIÇÃO Nº 1845

**Euclério de Azevedo Sampaio Junior**  
Prefeito Municipal

**Edna Luzia Furtado**  
Vice-Prefeita

### SECRETARIADO MUNICIPAL

**Rogério Santos Guimarães**  
Gabinete - GP

**Shymenne Benevicto de Castro**  
Governo – SEMGO - Interina

**Eduardo Dalla Bernardina**  
Procurador Geral – PROGER

**Pedro Ivo da Silva**  
Controle e Transparência – SEMCONT

**Jorge Eduardo de Araújo Saadi**  
Gestão – SEMGE

**Carlos Renato Martins**  
Finanças – SEMFI

**Danyelle de Souza Lírio**  
Assistência Social – SEMAS

**Sérgio Luiz Côgo**  
Esporte e Lazer – SEMESP

**Marcos Paulo Aranda**  
Serviços – SEMSERV

**José Roberto Martins Aguiar**  
Educação – SEME

**Luciana Tibério Gomes**  
Desenvolvimento da Cidade  
e Meio Ambiente – SEMDEC

**Roberta Goltara Coelho**  
Saúde – SEMUS

**Ninive Alécia Coutinho Santos Antunes**  
Cultura e Economia Criativa – SEMCEC

**Nilson Basílio Teixeira**  
Agricultura e Pesca – SEMAP

**Weverton Santos Moraes**  
Obras – SEMOB

**Claudio Victor**  
Defesa Social – SEMDEFES

**Armando Garcia de Gouvea**  
Desenvolvimento Econômico,  
Inovação e Turismo – SEMDECIT

**João Luiz Reboli dos Santos**  
Comunicação - SEMCOM

**Amarildo Araújo**  
Habitação – SEMHAB

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**Aglimar Veloso Neto**  
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 22 de junho de 2022.

**LEIS****LEI Nº 6.333, DE 20 DE JUNHO DE 2022**

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DO WHEELING E DEMAIS MANOBRAS DE MOTOCICLETAS COMO PRÁTICA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Executivo Municipal através do Órgão Competente que, reconheça a prática do Wheeling, bem como outras práticas que se assemelhem às exibições típicas do seguimento, em local devidamente destinado a essa finalidade, como prática esportiva nos termos desta lei.

Parágrafo único. Consiste a modalidade Wheeling na realização de manobras e acrobacias de solo sobre duas rodas, denominado "grau", "RL" (Rear Lift) ou "Bob's", nas quais, força e equilíbrio são exigidos ao máximo dos praticantes conforme homologação pela CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo.

Art. 2º A modalidade esportiva reconhecida por esta lei somente poderá ser praticada no Município de Cariacica em locais apropriados e devidamente licenciados para a exibição de shows ou competições, observadas as regras estabelecidas pela CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo.

§ 1º O executivo Municipal determinará ao órgão competente a licenciar locais para prática da modalidade esportiva, conforme previsto no caput deste artigo, espaços públicos ou privados, observada a legislação municipal vigente.

§ 2º Poderão ser realizados nesses locais, treinos, eventos, competições e demais encontros com o intuito de difundir a cultura e incentivar a prática segura das manobras realizadas em motocicleta, nos termos do art. 1º desta lei.

§ 3º São requisitos mínimos ao licenciamento para a prática esportiva a que se refere esta lei: I - pista com qualidade asfáltica, em local que não comprometa a segurança do trânsito e do pedestre, trazendo maior segurança para os praticantes da modalidade, ou outro local com malha asfáltica ou não, que permita a realização das manobras sem pôr em risco a integridade física dos praticantes e do público;

II - local destinado ao público espectador, com observância dos mesmos requisitos de segurança implementados para as modalidades esportivas semelhantes;

III - comprovação da implementação de todas as normas de segurança e proteção dos pilotos pelos organizadores do evento ou competição - recomendadas pela CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo.

Art. 3º O Executivo Municipal publicará a presente Lei no tempo que lhe couber.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica, 20 de junho de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/N.º 338, DE 15 DE JUNHO DE 2022**

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS À SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica c/c art. 160, da Lei Complementar nº 29/2010 e Lei Municipal nº 5.339/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença sem Vencimentos concedida através da Portaria/GP/Nº/443/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 28 de julho de 2021, à servidora estatutária Josiane de Cássia Firgulha Jubini Zouain – matrícula nº 117.383-1, ocupante do cargo de MaPB - III Arte, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de mais 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de agosto de 2022.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 15 de junho de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 341, DE 20 DE JUNHO DE 2022**

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c art. 211 da Lei Complementar nº 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, através do procedimento ordinário com o fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 31.899/2019-1, os quais indicam possível infração disciplinar.

Art. 2º Os fatos serão apurados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, regulamentada pelo Decreto nº 37/2013, assegurada ampla defesa aos servidores acusados.

Art. 3º Os procedimentos são os estabelecidos na Lei Complementar nº 29/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 22 de junho de 2022.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 20 de junho de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 343, DE 21 DE JUNHO DE 2022**

EXONERA E NOMEIA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os (as) servidores (as) abaixo relacionados nos cargos que especifica:

I - Rafaela Martins Pereira do cargo de Coordenador de Urgência e Emergência, padrão C-2, da Secretaria Municipal de Saúde;

II - Edna Maria Schmidt Ferreira do cargo de Coordenador de Regulação, padrão C-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Nomear os (as) servidores (as) abaixo relacionados nos cargos que especifica:

I - Maylen Odelmis Carralero Fonseca no cargo de Coordenador de Urgência e Emergência, padrão C-2, na Secretaria Municipal de Saúde;

II - Priscila Nadia Vieira Paiva no cargo de Coordenador de Regulação, padrão C-2, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 21 de junho de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022**

PROC. 24422/2021

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação a presente licitação registro de preços para provável aquisição de Vestuário para atender as demandas da Rede de Atenção à Saúde realizados pela SEMUS propostas pelo Ministério da Saúde.

Início do acolhimento das Propostas dia: 27/06/2022 a partir das 08h00min.

Fim de recebimento e abertura das propostas dia: 07/07/2022 às 14h00min.

Início da Sessão de Disputa:

07/07/2022 às 15h00min. Edital completo disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde ocorrerá a sessão de disputa. Esclarecimentos: 3354-5815. E-mail:

[pregao4@cariacica.es.gov.br](mailto:pregao4@cariacica.es.gov.br)

**ID TCES: 2022.017E0500002.02.0013**

Cariacica-ES, 21/06/2022.

Allyson Marcello Sant'Ana  
Pregoeiro

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, pelas razões expostas no processo administrativo nº 9.474/2022, reconheço e ratifico integralmente a dispensa de licitação com base no artigo 24, Inc. X, relativa a locação de imóvel de propriedade da pessoa jurídica: FUNDACAO FE E ALEGRIA DO BRASIL, inscrita sob CNPJ 46.250.411/0015-31, locação de um imóvel destinado à implantação do "Serviço de Residência Inclusiva", pelo período de 60 (sessenta) meses, perfazendo o valor global de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), sendo o valor mensal R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:

02.06.03.00 - 08.122.0027.2.0156 -  
3.3.90.39.00 - 1.001.0000.0000.

Identificador Contratação TCE/ES:  
2022.017E0600006.09.0003

Cariacica-ES, 20 de junho de 2022.

DANYELLE DE SOUZA LIRIO

Secretária Municipal de Assistência Social

**DIVERSOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2022**

Processo nº. 23.512/2021

Contratante: PMC

Contratada: VX ENGENHARIA EIRELI

Objeto: execução de obra de reforma e ampliação do CMEI Dom João Batista da Motta e Albuquerque, localizado na Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 168, Bairro Nova Rosa da Penha, Município de Cariacica - ES.

Vigência: 480 (quatrocentos e oitenta) dias a contar da data da sua assinatura.

Valor: R\$ 1.601.249,31 (um milhão seiscentos e um mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um reais).

Dotação Orçamentária: 12.365.007.2.003 -  
4.4.90.51.00 - 1.111.0000.0000

Data de Assinatura: 13/06/2022

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 011/2022**

Processo nº. 4989/2022

Administração Pública Municipal: PMC.

Entidade: ASSOCIAÇÃO PROJETO ESPERANÇA PORTO DE SANTANA.

Objeto: O desenvolvimento e execução do Projeto "Talento da Esperança da SEMESP", Vigência: entre 01/07/2022 e 31/12/2022.

Valor: R\$ 109.032,48 (cento e nove mil trinta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Dotação orçamentaria: 02.10.01.00 -  
27.812.0014.1.0096 - 3.3.50.39.00 -  
1.510.2108.0000.

Data de assinatura: 13/06/2022

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município.

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 22 de junho de 2022.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 612/2022 - SEMGE**

Ata de Registro de Preços nº. 206/2021

Processo Elet. nº. 18.736/2022 - D

Objeto: Aquisição de papel A4, visando atender as necessidades do Almoxarifado Central desta Municipalidade.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: M.G. COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.

Valor Total: R\$ 30.300,00 (Trinta mil e trezentos reais).

Dotação Orçamentária:

3.3.90.30.00

04.122.0027.2.0156

1.001.0000.0000

Cariacica, 20/06/2022

Jorge Eduardo de Araújo Saadi  
Secretário Municipal de Gestão**RETIFICAÇÃO 001 – EDITAL 001/2022**

A Comissão Especial de Credenciamento do SUS – COMEC/SUS, instituída por meio do Decreto nº 21/2021, RESOLVE:

I. RETIFICAR o Edital 001/2022, item 5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO, FONOAUDIOLOGIA INDIVIDUAL E PSICOTERAPIA, para incluir os itens a seguir:

5.7. As sessões de fisioterapia deverão ter duração de no MÍNIMO 60 minutos;

5.8. As sessões coletivas de fisioterapia poderão ocorrer com até 4 pacientes;

5.9. As sessões de fonoaudiologia deverão ter duração de no MÍNIMO 30 minutos, podendo ser agendada de 1 a 3 sessões de retorno por semana;

5.10. As sessões de psicoterapia deverão ter duração de no MÍNIMO 40 minutos, podendo ser agendada 1 sessão de retorno por semana;

5.11. Durante o tratamento, após 2 faltas de retorno o paciente terá o tratamento de fisioterapia, fonoaudiologia ou psicoterapia suspenso e será redirecionado à fila de espera mediante novo encaminhamento médico.

Cariacica, 15 de junho de 2022.

Comissão Especial de Credenciamento do SUS – COMEC/SUS

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 22 de junho de 2022.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021  
EDITAL Nº 02/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 5001255-40.2022.8.08.0000, fazem saber que:

1. O recurso administrativo do candidato inscrito no cargo de MAPB – Área de Conhecimento: Arte, sob o nº 63605917173-3, foi indeferido, tendo em vista que não foi constatado nenhum erro e/ou falha do sistema, sendo que o candidato agravado não produziu prova de que teria promovido o regular encaminhamento das informações no prazo e na forma prevista no Edital, tornando sem efeito a publicação do Edital nº 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021.

2. A classificação do candidato inscrito no cargo de MAPB – Área de Conhecimento: Arte, sob o nº 63605917173-3 retorna à listagem final de classificados em ordem de classificação publicada no site <https://app.cariacica.es.gov.br/selecao/public/processo/informacoes>, no dia 29 de dezembro de 2021, e homologada no Diário Oficial do Município no dia 30 de dezembro de 2021.

Cariacica, 20 de junho de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/PROCON N.º: 02/2022**

A Coordenação Especial de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a impossibilidade de notificação, pessoal ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO que ficam NOTIFICADOS os fornecedores listados abaixo a comparecer neste órgão no prazo de 10 (dez) dias, para tomar conhecimento acerca de assuntos pertinentes ao pleito. Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste órgão, situado na Avenida Kleber Andrade, nº 05, Ed. Centro Administrativo, Bairro Rio Branco, Cariacica/ES, bem como disponibilizado no diário oficial do Município.

RECLAMAÇÃO F.A	FORNECEDOR	CNPJ/CPF
32.004.001.17-0000187	VIRTUAL TECH INFORMÁTICA	09.608.557/0001-84
32.004.001.17-0001032	MG MASTER LTDA	00.381.082/0051-20
32.004.001.18-0000958	INDEFD BRASIL PESQUISA DE EMPREGOS	22.900.290/0001-62
32.004.001.19-0000890	RICARDO SEVERINO DA SILVA	23.303.385/0001-61
32.004.001.20-0000819	ATREVIDA MAGAZINE	07.610.311/0001-11
32.004.001.21-0000546	SUPERMERCADOS NOVA ROSA	33.035.444/0001-11
32.004.001.21-0000385	KNN IDIOMAS	31.737.781/0001-25
32.004.001.21-	FANTASTIC DRINK 'S	26.054.857/0001-88
32.004.001.21-0001132	BANCO BRADESCO	60.746.948/0001-12
32.004.001.19/0000851	ITAU UNIBANCO	60.701.190/0001-04
32.004.001.21-0000596	BANCO FICSA	61.348.538/0001-86
32.004.001.21-0001297	TICKETMASTER	02.860.694/0001-62
32.004.001.21-0000305	EDER MONTEIRO FIRME	38.427.036/0001-29
32.004.001.21-	EMBELEZE	00.104.603/0001-33
32.004.001.21-0000599	RADHA BRASIL	00.756.381/0001-33
32.004.001.22-0000215	REI DO BOLO	12.993.707/0001-25
32.004.001.22-0000102	STILU BOLSAS E CALÇADOS	93.807.970/0004-17
32.004.001.18-0001930	STILLO MOVEIS	27.509.467/0001-18
32.004.001.22-0000314	MONDIAL	07.666.567/0001-40

Cariacica/ES, 20 de Junho de 2022

RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS RIBEIRO

CHEFE DO NÚCLEO DE CONTROLE DE PROCESSOS

MATRICULA: 20345

ELBERSON DE LIMA CABRAL

COORDENADOR ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

MATRICULA: 119.551

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE CARIACICA – ES  
IPC**

**PORTARIA/IPC/GP Nº 051 DE 21 DE JUNHO DE 2022**

Torna pública a concessão do gozo de férias do servidor.

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

GAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 22 de junho de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º- TORNAR PÚBLICA a concessão do gozo de férias regulamentares, a que têm direito, a servidora abaixo relacionada:

I - PATRÍCIA BINDA, Médica Previdenciária, matrícula 15.150, Período Aquisitivo 12/03/2020 a 11/03/2021, Período de Gozo - 22/06/2022 a 21/07/2022;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Cariacica, ES, 21 de junho de 2022.

Aglimar Veloso Neto  
Diretor Presidente do IPC

**EIV Estudo de Impacto de Vizinhança**

A Prefeitura Municipal de Cariacica, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente (Semdec), convida para **Audiência Pública Virtual** de apresentação dos resultados do *Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV* para implantação de um **empreendimento comercial de âmbito local (supermercado)**, com área total construída de 4.705,82 m<sup>2</sup>, permitido pela Zona Especial de Interesse Social 1 (ZEIS 1), localizado na Rua Onofre de Oliveira esquina com a Rua Manoel Sarmento Firme, Cariacica-Sede, Cariacica-ES, atendendo às exigências da Lei Complementar 111/2021 (PDM), Leis 5382/2015 e 5728/2017.

Processo: 30.003/2019

**Data da Audiência Pública Virtual: 30/6/2022**

**Horário: 19 horas**

Link para a audiência no site da Prefeitura  
**[www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br)**

**PREFEITURA DE CARIACICA**

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)